



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000210/2014-46), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 13 a 16 de outubro de 2014, da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª região, para participar, como palestrante, do seminário "Justicia Y Medio Ambiente", em Buenos Aires, Argentina, a ser realizado nos dias 14 e 15 de outubro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no DOU n. 197, de 13/10/2014, Seção 2, p. 59.

Ministério Público Federal